



# Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

OFÍCIO Nº 101/2026 – PRESIDÊNCIA/CML

Limoeiro/PE, 20 de maio de 2026.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MAURO LUIZ IECKER VIEIRA**

Ministro de Estado das Relações Exteriores  
Ministério das Relações Exteriores  
Palácio Itamaraty – Brasília/DF

**ASSUNTO:** Solicitação URGENTE de assistência humanitária, diplomática e consular em favor de cidadãos brasileiros em Susques, na República Argentina, após o falecimento do limoeirense Erinaldo Cleibson De Aquino.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro, instituição representativa do Poder Legislativo Municipal e legítima voz institucional do povo limoeirense, venho, por meio do presente expediente oficial, dirigir-me respeitosamente a Vossa Excelência para solicitar, em caráter de máxima urgência, a atuação humanitária, diplomática e consular do Estado Brasileiro diante da grave situação envolvendo cidadãos brasileiros atualmente localizados no povoado de Susques, na República Argentina, após o falecimento do senhor Erinaldo Cleibson De Aquino, cidadão limoeirense.

Conforme informações recebidas por esta Presidência, o senhor Erinaldo Cleibson De Aquino integrava um grupo de motociclistas brasileiros que realizava viagem internacional com destino final ao Chile, percurso este amplamente planejado pelo grupo como expedição turística e de aventura internacional.

Todavia, durante o trajeto da viagem, já nas proximidades da região andina e fronteira entre Argentina e Chile, ocorreu um grave acidente que culminou no falecimento de um cidadão brasileiro, fato que gerou profunda comoção social no município de Limoeiro/PE e abalou intensamente todos os brasileiros que o acompanhavam.

Segundo os relatos encaminhados a esta Presidência, tanto o corpo da vítima quanto os demais integrantes do grupo encontram-se atualmente no povoado de Susques, localizado na República Argentina, onde aguardam providências legais, administrativas, diplomáticas e humanitárias necessárias para resolução da situação.

A tragédia vivenciada pelos brasileiros envolvidos ultrapassa os limites de uma mera ocorrência administrativa internacional. Trata-se de uma situação de extrema gravidade humana, emocional e social, envolvendo cidadãos brasileiros fragilizados psicologicamente em território estrangeiro, distante de seus familiares, de sua rede de apoio e de sua pátria.

Os amigos que acompanhavam Erinaldo encontram-se profundamente abalados -- emocionalmente diante da perda repentina e traumática do companheiro de viagem, situação



# **Câmara Municipal de Limoeiro**

## **CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA**

que os deixou sem condições psicológicas mínimas de prosseguir conduzindo as motocicletas utilizadas na expedição internacional.

Além do sofrimento decorrente da perda humana irreparável, os brasileiros enfrentam dificuldades emocionais, operacionais, logísticas e burocráticas relacionadas aos procedimentos internacionais necessários após o falecimento ocorrido em solo estrangeiro.

Também chegaram a esta Presidência relatos de dificuldades no estabelecimento de comunicação efetiva junto aos canais diplomáticos e consulares brasileiros, situação que amplia ainda mais a angústia dos familiares e companheiros da vítima, especialmente diante da urgência que o caso requer.

O corpo do senhor Erinaldo permanece em unidade hospitalar localizada em Susques, aguardando os trâmites necessários para sua liberação, documentação, traslado e posterior repatriação ao Brasil, circunstância que demanda atuação célere e sensível das autoridades diplomáticas brasileiras.

Diante desse cenário extremamente delicado, esta Presidência, em nome do povo de Limoeiro/PE, solicita respeitosamente que o Ministério das Relações Exteriores, por intermédio da Embaixada do Brasil na Argentina, dos consulados competentes e demais órgãos diplomáticos responsáveis, possa adotar todas as providências humanitárias, administrativas e consulares cabíveis para:

I – assegurar acompanhamento imediato, integral e humanizado do caso pelas autoridades diplomáticas brasileiras na República Argentina;

II – prestar assistência consular efetiva aos familiares;

III – acompanhar os procedimentos legais relacionados ao falecimento do cidadão brasileiro junto às autoridades argentinas;

IV – auxiliar nos trâmites documentais, certidões, traduções, liberações legais e demais exigências administrativas necessárias;

V – viabilizar, com a máxima urgência possível, o traslado e a repatriação do corpo ao Brasil;

VI – prestar apoio institucional e humanitário aos brasileiros que acompanhavam a vítima durante a viagem internacional;

VII – analisar medidas de apoio logístico e operacional que possibilitem o retorno seguro dos integrantes do grupo ao território brasileiro, considerando o estado emocional extremamente fragilizado em que se encontram;

VIII – avaliar a possibilidade de auxílio institucional relacionado ao traslado das motocicletas pertencentes ao grupo, diante da impossibilidade emocional dos brasileiros em prosseguirem pilotando após a tragédia;



# **Câmara Municipal de Limoeiro**

**CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA**

IX – garantir comunicação clara, acessível, eficiente e humanizada entre os órgãos diplomáticos brasileiros e os familiares da vítima.

Neste momento de dor coletiva, a população limoeirense acompanha apreensiva o desenrolar da situação e deposita confiança nas instituições brasileiras para assegurar dignidade, acolhimento, proteção e assistência aos cidadãos envolvidos.

Não se trata apenas de um brasileiro falecido em território estrangeiro. Trata-se da perda de um filho de Limoeiro, de um pernambucano e de um cidadão brasileiro que estava distante de sua terra natal quando ocorreu a tragédia, circunstância que exige sensibilidade institucional e pronta atuação do Estado Brasileiro.

Diante da dimensão humana do caso, apelamos à sensibilidade e ao compromisso humanitário desse Ministério para que todas as medidas possíveis sejam adotadas com celeridade, eficiência e humanidade.

Certos da elevada atenção de Vossa Excelência e confiantes na pronta atuação diplomática e consular do Estado Brasileiro, renovamos protestos de elevada estima, consideração e respeito institucional.

Atenciosamente,

3

**JOSÉ NILTON CAVALCANTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro/PE